



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Rita do Passa Quatro

FORO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

1ª VARA

Rua Victor Annibal Rosin, 251, Jardim América - CEP 13670-000, Fone:

(19) 2148-5058, Santa Rita do Passa Quatro-SP - E-mail:

starital@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

**JOSÉ RUBENS LEME DE SOUZA**, Escrivão Judicial II do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Judicial da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro do Foro de Santa Rita do Passa Quatro, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000396-58.2018.8.26.0547 - Ordem nº 2018/000300 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **MARCELO ANTÔNIO FERRONATO**, Brasileiro, RG 33334757, pai Antonio Pedro Ferronato, mãe Vilma Ricci Ferronato, com endereço à Rua Lazaro Rocha, 31, Lagoinha, CEP 13670-000, Santa Rita do Passa Quatro - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 17/04/2018

Documento de Origem: IP, BO, BO, BO nº: 043/2018 - Delegacia de Polícia de Santa Rita do Passa Quatro, 182/2018 - DEL.POL.PLANTÃO PORTO FERREIRA, 185/2018 - DEL.POL.PLANTÃO PORTO FERREIRA, 305/2018 - Delegacia de Polícia de Santa Rita do Passa Quatro

### Histórico da Parte Marcelo Antônio Ferronato

**Situação Processual: R. Sentença datada de 20/03/2020, de seguinte teor final: Posto isso, JULGO PROCEDENTE a denúncia e condeno o réu MARCELO ANTONIO FERRONATO como incurso nos artigos 302 (por duas vezes) e 303 da Lei nº 9.503/97, às penas de 2 ANOS, 4 MESES E 24 DIAS DE DETENÇÃO EM REGIME ABERTO; E 2 ANOS, 4 MESES E 24 DIAS DE SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FICA SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. Deixo de aplicar o disposto no artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, diante da inexistência de elementos que viabilizem a fixação de um patamar mínimo de reparação dos danos causados pela infração. O réu poderá recorrer em liberdade. Custas na forma da lei. Transitada esta em julgado, expeça-se guia de recolhimento e oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a decisão, e ao CONTRAN e CIRETRAN comunicando-se a suspensão do direito do acusado de dirigir pelo prazo de 2 anos, 4 meses e 24 dias. Expeça-se o necessário. Em seguida, arquivem-se os autos. P. I. C.. Trânsito em julgado para o Ministério Público em 08/05/2020. Interposto Recurso de Apelação pelo réu. Por V. Acórdão datado de 21/09/2020 deram provimento parcial ao recurso, nos seguintes termos: "Logo, a reprimenda resulta em 2 anos, 4 meses e 24 dias de detenção, além da suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 (dois) meses e 12 (doze) dias. O regime aberto é o adequado para o caso, por ser o apelante primário e tendo em vista a pena aplicada. A pena privativa de liberdade foi substituída por duas restritivas de direitos, consistentes em prestação pecuniária (razoavelmente fixada em dez salários dado o resultado morte e lesões corporais) e proibição por cinco anos do exercício da atividade profissional de motorista. Contudo, a segunda pena deverá ser de prestação de serviços à comunidade, em conformidade com o específico comando do art. 312-A do CTB, com redação da Lei nº 13.281, de 4/05/2016, já vigente inclusive à época da conduta, ou seja, devendo ser de prestação de serviços em uma das atividades nele elencados (incisos I, II, III e IV). Em face do exposto, dá-se provimento parcial ao recurso para redimensionar a pena, reduzindo a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade, para 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, mantendo-se, no mais, a r. Sentença conforme proferida, consignando-se, porém, que no lugar da pena substitutiva de proibição quinquenal de exercício da profissão de motorista, o apelante deverá cumprir prestação de serviços comunitários em conformidade**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDELICIO PEROTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000396-58.2018.8.26.0547 e o código 1065F2CB.